

Indicação nº 575/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Governo

Assunto

Solicito de autorização para cessão de terreno municipal em comodato à Associação de Moradores Coração do Arapongas.

Justificativa

Solicito a Vossa Senhoria que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis visando à formalização de contrato de comodato do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Colombo, localizado na Rua Eugênio Modesto de Souza, próximo à esquina com a Travessa Luiz Rissardi (em frente à Igreja São José), em favor da Associação de Moradores Coração do Arapongas, inscrita no CNPJ sob o nº 63.951.843/0001-93, com sede na Rua Maria Razoto Alberti, nº 233, Jardim Arapongas, neste município.

A associação tem por objetivo promover o desenvolvimento comunitário, a organização e a representação dos moradores da região, bem como a realização de atividades culturais, educacionais, esportivas e de assistência social, visando à melhoria da qualidade de vida da população local.

A referida entidade tem demonstrado notório interesse na utilização do terreno municipal em questão para a instalação de sua sede própria e para a realização de atividades comunitárias, o que reforça a necessidade de um espaço físico adequado e estruturado para que possa desempenhar plenamente suas finalidades institucionais em benefício da coletividade.

A cessão do bem público sob a forma de comodato constitui instrumento jurídico adequado para viabilizar o uso do terreno pela associação, uma vez que não implica transferência de propriedade nem ônus para o erário, além de estar em consonância com o princípio da finalidade social da propriedade pública e com o estímulo à participação da sociedade civil organizada na gestão e na promoção do bem-estar comunitário.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria de Governo promova a análise da viabilidade técnica e jurídica da cessão pretendida, bem como a elaboração da minuta do respectivo contrato de comodato a ser submetido à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação aplicável.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Senhoria com o fortalecimento das entidades comunitárias para atender a esta demanda, em benefício da Associação de Moradores Coração do Arapongas e de toda a comunidade da região.

Colombo, 16 de junho de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador